



**INSTITUTO DE LETRAS E ARTES**  
Av. Itália, Km 08 - CEP 96201-900 - Rio Grande - RS - Brasil  
Telefones (53) 3233-6621; (53) 3233-6680; (53) 3293-5409  
E-mail: [ila@furg.br](mailto:ila@furg.br)  
Site: [www.ila.furg.br](http://www.ila.furg.br)



## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO ILA

### ATA 10/2022

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na sala virtual de reuniões do ILA, às catorze horas e trinta minutos, realizou-se a décima reunião ordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Elaine Nogueira da Silva, Roseli Aparecida da Silva Nery, Adriana Moreira Silveira, Guilherme Mello dos Santos, Mauro Nicola Póvoas, Artur Emilio Alarcon Vaz, Camila Lawson Scheiffer, Claudia Camila Lara, Daniela Schneider, Kelli Machado da Rosa, Sabatha Catoia Dias, Antônio Carlos Mousquer, Cláudia Mentz Martins, Daniele Corbetta Piletti, Eliane Misiak, Michele Ferreira Fanke, Laís Costa e Amanda Boeno Gonçalves. Conselheiros Ausentes: Cássia Lobato Marins. Convidados: Ana Paula Alba Wildt, Gabriela Barboza, Gilmar Freitas da Silva, Janice Martins Sitya Appel, Leticia Cao Ponso, Pablo Andres Rothammel, Raphael Albuquerque de Boer, Raquel Rolando Souza e Rodrigo da Rosa Pereira. A professora Elaine deu início à reunião, solicitando a inclusão dos seguintes pontos de pauta: Edital IsF para seleção de ministrante de Espanhol 2022 e Edital CELE para seleção de ministrantes de Espanhol, Francês, Inglês e Português para estrangeiros. Aprovado pelo conselho as inclusões. Em tempo solicitou a exclusão do ponto 4 - **Homologação da proposta de nova matriz curricular para os cursos de Letras do ILA.** Esse ponto será analisado em reunião extraordinária, visto que ainda está em fase de ajustes e sugestões que virão das áreas. Dando prosseguimento à reunião, foram analisados os demais pontos de pauta. **1. Atas anteriores 07, 08 e 09 de 2022.** As atas foram enviadas previamente para apreciação dos conselheiros e aprovadas sem manifestações. **2. Solicitação da disciplina de Libras I em caráter optativo para o curso Matemática Aplicada (Memo 310/2021 do IMEF).** Em atendimento a solicitação do IMEF, feita através do Memo 310/2021, os conselheiros aprovaram a disciplina LIBRAS I, código: 06497, com a seguinte caracterização: Unidade Acadêmica: Instituto de Letras e Artes - ILA, Semestral; Pré-Requisito(s): não possui; Caráter: optativa; Carga Horária: 60 horas, Créditos: 4; Sistema de avaliação: sistema II. Localização no QSL: 6º semestre. Ementa: fundamentos linguísticos e culturais da Língua Brasileira de Sinais - Libras. Desenvolvimento de habilidades básicas expressivas e receptivas em Libras para promover a comunicação entre seus usuários. Introdução aos Estudos Surdos. Com a ciência e concordância da área de Libras, o ponto foi aprovado pelo conselho. **3. Representação da Área de Artes.** A professora Elaine informou que a professora Rita havia solicitado o afastamento da representação da área e estava aguardando a manifestação de colegas para substituí-la. No dia dezessete de janeiro, a professora encaminhou e-mail à direção, justificando que já havia esperado quase dois meses pela manifestação dos colegas e precisava deixar a representação de área. Assim, a direção solicitou uma reunião com a área de Artes para o dia vinte e sete de janeiro. Estavam presentes as professoras Luciana Valio, Daniela Schneider, Viviane Kwecko, Ana Maio, Roseli Nery e os professores Felipe Caldas e Marcelo Gobatto. Os demais professores justificaram a ausência. Durante a reunião, a professora Viviani Kwecko colocou-se à disposição para assumir a representação da Área, o que foi muito bem acolhido por todos os presentes na reunião. Após relato, a professora Elaine submeteu à apreciação do Conselho o nome da professora Viviviani Kwecko como representante da área de Artes. O conselho aprovou por unanimidade. **4. Homologação do relatório da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.** A professora Elaine fez a leitura da ata 02/2022 enviada pela câmara, que indicou dos seguintes projetos para aprovação: 1792 - O componente oral no ensino de espanhol: aspectos fônicos, Luciene Bassols Brisolara; 1215 - Uma leitura de cicatrizes: representações da ditadura em romances da literatura brasileira contemporânea, Luciana Paiva Coronel. Os projetos foram aprovados pelo conselho. **5. Homologação do relatório da câmara de Ensino, Extensão e Cultura;** A professora Elaine fez a leitura da ata 02/2022 enviada pela câmara, que indicou para aprovação no Conselho os seguintes **Relatórios:** ENS – 2009 - PP14 - HISTÓRIA DA ARTE - Fabiane Pianowski; EXT – 1586 - PIER 21 - Cartografia do setor cultural do município do Rio Grande/Lei Aldir Blanc/ Covid19 - Viviani Rios Kwecko; Ext – 1591 - Empreendedorismo Social em Tempos de Covid-19: Fomento de Ações Empreendedoras e Solidárias - Darlene Arlete Webler. Os relatórios foram aprovados pelo conselho. **6. Edital IsF para seleção de ministrante de Espanhol 2022;** A professora Eliane enviou para apreciação dos conselheiros a Minuta do edital do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Bolsista para atuar no Núcleo de Línguas (Nucli-Isf) Da Rede Andifes Isf – Furg. A professora Eliane Misiak questiona o

período das bolsas, também referido pela professora Cláudia. Após esclarecimentos, foi sugerido mudar o período de doze (12) para 11 (onze) meses. A professora Daniele reforçou que esse edital é o modelo padrão da ANDIFES e os próximos deverão ser adaptados ao padrão da FURG. Durante a reunião, a professora Daniele compartilhou o arquivo do Edital com os conselheiros, para incluir as sugestões dadas pelos conselheiros. Após as alterações e sem demais considerações o edital foi aprovado pelo conselho. **7. Edital CELE para seleção de ministrantes de Espanhol, Francês, Inglês e Português para estrangeiros.** A professora Eliane enviou para apreciação dos conselheiros o edital ainda a ser numerado do Processo Seletivo Simplificado *on line* de Ministrantes de Espanhol, Francês, Inglês e Português Língua Estrangeira / Adicional para atuação no Ensino Remoto do Centro de Ensino de Línguas Estrangeiras (CELE) da Universidade Federal do Rio Grande, (CELE) 2022. Com a concordância da professora Eliane Misiak, foi adotada a mesma prática do ponto anterior e o edital foi lido ponto a ponto com os conselheiros, que fizeram observações. Colocado em aprovação, sem outras manifestações, o edital foi aprovado. **8. Assuntos Gerais:** A professora Elaine informou que a família da professora Cláudia Paim doou todo o acervo da professora para o ILA. A área de Artes reuniu-se e decidiu adaptar parte do espaço do LABEST para acolher a importante doação, conforme ata a seguir. "No mês de dezembro de 2021 o Laboratório de Estética (LABEST) dos Cursos de Artes Visuais da FURG recebeu a doação, feita por familiares da Professora Claudia Paim, de uma vasta coleção de livros, catálogos de exposições, catálogos de museus, DVDs cinematográficos de produções nacionais e internacionais, entre outros materiais. Trata-se do acervo pessoal da professora e, por ter uma grande variedade de títulos e temáticas, são mais de 300 livros e catálogos e 200 filmes e documentários, contribuiu de maneira significativa com o acervo do LABEST e, conseqüentemente, com a qualidade do serviço que prestamos de apoio bibliográfico aos professores e alunos. Atualmente, o material está alocado no LABEST, na sala do acervo, onde será mantido após a conclusão do processo de classificação e catalogação de acordo com o tema principal de cada obra. Assim como o restante do acervo do laboratório, a coleção da professora Claudia Paim ficará à disposição de toda a comunidade acadêmica para consulta e apreciação." O ponto seguinte **foi a análise e discussão da Minuta das Diretrizes Acadêmicas – Fase 3.** A professora Elaine informa que a Minuta foi enviada para discussão na Unidade e deverá enviar sugestões e comentários sobre o documento. A professora Elaine começa a leitura da minuta para que todos tenham ciência do seu conteúdo e acrescenta uma "nota esclarecedora" enviada pelo Reitor no grupo de whatsapp: "*Como vocês viram, são diretrizes específicas para a fase 3 do plano de retomada gradual de atividades presenciais e, enquanto estiverem válidas, as demais normas sobre a graduação, nos temas que as diretrizes tratam, ficam inaplicáveis. Isso significa que, caso haja um agravamento sanitário de grandes proporções, poderíamos suspendê-la e retornaríamos à fase 2 na regra atual da Deliberação 023/2020 do Coepea, o que esperamos muito que não aconteça, mas seguiremos monitorando. Até o momento, não há razão identificada para adiar o início da fase 3 em abril. O RED- especial que está proposto difere do atual porque vincula-se exclusivamente às condições de risco à Covid, que não serão as mesmas da IN90 (em vigor para servidores), e serão mais bem definidas em breve no Plano de Contingência pelo Comitê de Monitoramento. Ele também é diferente, porque pode envolver todo o semestre, ao contrário do RED normal que vale por no máximo 90 dias. A RED normal seguirá valendo, para quando o estudante adoecer, se acidentar e etc... Docentes e coordenadores têm /pedido muito pelas avaliações presenciais, que valeriam também para estudantes em RED-especial, assim como já vale para a RED normal. Vocês vão notar que está a critério do docente, isso porque tanto para a atividade regular, como para a RED, há exceções às avaliações presenciais (trabalhos e etc...) de modo que não poderíamos retirar essa prerrogativa dos docentes. Trancamentos totais não seriam mais permitidos aos ingressantes, somente por disciplinas, para que possamos ter a dimensão real dos estudantes que temos efetivamente, pois as políticas de enfrentamento à evasão e ocupação de vagas ociosas são tão urgentes quanto o retorno às atividades presenciais...*". Dando continuidade, a professora Elaine fez referência às discussões por e-mail sobre o fornecimento de máscaras, dizendo que levaria todas as sugestões e reivindicações para a reunião com a reitoria no dia 11/02. A professora Cláudia destacou que como representante de área se preocupa com os discentes com condições especiais de saúde que não poderiam retornar e gostaria de saber como ficaria a situação desses docentes. A professora Elaine respondeu que os docentes já estão amparados pela IN 90/2021, embora ainda não se saiba se estará valendo até o retorno. No seu entender, talvez os docentes com alguma comorbidade prevista na IN pudessem continuar dando aula de forma remota. A professora Claudia disse que fica preocupada, pois a oferta das disciplinas está próxima e não consta nesta minuta a questão das turmas que são grandes, se essas turmas serão mantidas ou reduzidas para manter o distanciamento previsto no Plano de Contingência da FURG, porque isso impacta diretamente na carga horária dos professores. A professora Elaine observou que para se respeitar o número de estudantes numa sala com um distanciamento razoável implicaria automaticamente um número maior de turmas e não há docentes suficientes para isso. Quanto à higienização dos ambientes,

haverá contratação de mais pessoas, mas há o limite orçamentário. Em reunião anterior, o Reitor informou que a PROPLAD está fazendo um estudo para viabilizar a compra de máscaras adequadas. A professora Claudia perguntou a quem caberia o controle do uso adequado de máscaras. A professora Elaine disse que na sala de aula o professor pode cobrar isso dos alunos, da mesma forma que cobra o comportamento adequado. Segundo ela, será um trabalho intenso, educativo e precisará da contribuição de todos. A professora Fabiane Resende perguntou se nas salas de aula poderia ser exigido que as janelas fiquem abertas. A professora Elaine informou que sim, inclusive este deve ser o procedimento adotado sempre. O professor Artur disse que em abril não se sabe o que vai estar acontecendo e gostaria de saber se estiver com os índices de hoje, quais seriam os indicadores para avaliar esse retorno. A fase três (3) seria implantada da mesma forma? Laís perguntou se há um levantamento do número de estudantes que está fora, pois se preocupa com a impossibilidade de alguns retornarem, prevendo que pode haver um número grande de evasão. A partir das manifestações dos conselheiros e convidados, foram elencadas as questões a seguir para serem levadas à reunião de diretores com a reitoria: Um professor impossibilitado de ministrar aulas presenciais, conforme IN90, poderia ofertar disciplinas na modalidade remota? Quais os indicadores para se manter a fase três? Quais seriam os indicadores para suspender as atividades presenciais? Há dados estatísticos sobre estudantes que não moram em RG/SAP/SLS/SVP? Há previsão de pagamento de passagens para o retorno dos estudantes de fora? Há vagas na casa do estudante? Além dessas questões, fica a sugestão de manter o direito à garantia de vaga por mais um semestre. A Presidente agradece a participação de todos e, não havendo mais nada a tratar, encerra a reunião secretariada por mim, TAE Adriana Silveira.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Elaine Nogueira da Silva  
Presidente do Conselho do ILA